

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 81/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 11.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútua de Macau, Limitada, o licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Agosto de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Paula Manuela Morais Fernandes — renovado, até 8 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato além do quadro, como técnica especialista, 1.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, a partir de 15 de Setembro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Despacho n.º 8/SACE/98**

Considerando que o Território é sócio fundador do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e que importa designar os seus representantes nos respectivos órgãos sociais para o biénio 1998/1999, em conformidade com o deliberado em Assembleia Geral;

No uso da delegação de competências prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos do artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, determino:

1. São nomeados, em representação do Território, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

澳門政府**總督辦公室****批示 第 81/GM/98 號**

總督根據現行特許合同第十一條第一款和三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定，下令：

一、委任 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 學士為政府駐澳門彩票有限公司代表，由本批示簽署日起生效，至其獲准在本地區擔任職務期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九八年九月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

根據總督一九九八年八月十七日批示：

Paula Manuela Morais Fernandes — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，其策劃暨合作辦公室特級技術員第一職階之編制外合同，一九九八年九月十五日起續期至一九九九年二月八日。

一九九八年九月九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

經濟協調政務司辦公室**批示 第 8/SACE/98 號**

鑑於本地區是澳門生產力暨科技轉移中心之創立股東，且必須按照股東大會之決議委任一九九八／一九九九兩年間該中心有關機關之代表；

本人行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款 e 項規定授予之權限，並根據《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條之規定，決定：

一、委任下列人士為本地區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關之代表：

Engenheiro O Man Peng, vice-presidente da Direcção, com funções executivas;

Licenciada Maria Margarida Morgado Coutinho Rato, vogal da Direcção, com funções executivas;

Licenciadas Maria Gabriela dos Remédios César e Maria João Gregório, vogais da Direcção;

Licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, presidente do Conselho Geral;

Licenciados José Pinto Belo e Oriana Drummond e António Chui Yuk Lum e Kwan Tsui Hang, vogais do Conselho Geral;

Licenciado Lam Ho Iun, secretário da Mesa da Assembleia Geral.

2. As remunerações dos representantes do Território nomeados com funções executivas são as fixadas nos termos estatutários.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 28 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 9 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, Mário Abreu.

柯萬平工程師——理事會副主席，具執行職能；

林詩敏學士——理事會理事，具執行職能；

薛凱絲學士及高敏儀學士——理事會理事；

陳麗敏學士——諮詢會主席；

庇樂學士、Oriana Drummond 學士、崔煜林及關翠杏——諮詢會委員；

林浩然學士——股東大會秘書。

二、獲委任具執行職能之本地區代表的報酬是根據章程之規定訂定。

一九九八年八月二十八日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九八年九月九日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 93/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Ng Siu Leng, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 327 m², onde se encontra construído o prédio n.º 1130-C e 1130-D da Estrada da Aldeia, em Coloane, no Morro de Artilharia, lote 5, em virtude das obras de modificação e ampliação nele realizadas (Processo n.º 8 230.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Ng Siu Leng, solteira, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Coloane, no Morro de Artilharia, Estrada da Aldeia, na moradia unifamiliar com os n.ºs 1130-C e 1130-D, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno designado por lote 5, onde se encontra construída essa moradia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 418-A a fls. 126 do livro B-27K e inscrita a seu favor sob o n.º 5 353 a fls. 35 do livro F-26K.

2. O terreno faz parte de um complexo habitacional que inclui um conjunto de 48 moradias, nos termos do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/92, de 7 de Dezembro, a favor da Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada.

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 93/SATOP/98 號

關於 Ng Siu Leng 申請修改以租賃方式批出的一幅位於路環駁臺山鄉村馬路 5 地段，其上建有 1130C 及 1130D 號樓宇，經修改後面積為 327 平方米之土地的批給合同，以進行更改及擴建工程（土地工務運輸司第 8230.1 號案卷及土地委員會第 27/98 號案卷）。

鑑於：

一、Ng Siu Leng，未婚，成年，澳門出生，葡籍，居於路環駁臺山鄉村馬路 1130C 及 1130D 號所組成之單一家庭住宅，持有包括建築物所有權在內之以租賃方式批出之土地之批給衍生權利，該土地為 5 地段，其上建有上述住宅，該住宅在澳門物業登記局 B27K 冊第 126 頁第 22418-A 號標示及以其名義在 F26K 冊第 35 頁第 5353 號登錄。

二、上述土地為一個擁有四十八間住宅之屋邨之組成部份，根據由刊登於十二月七日第 49/92 號《政府公報》之第 155/SATOP/92 號批示所核准之修改批給合同之規定，該土地批給予 Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada。